



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ATA DE SESSÃO PÚBLICA/TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ILUMINAÇÃO E ALAMBRADOS NOS COLÉGIOS DE: LAGOINHA DE VASSOURAS, CURRALINHO E LARANJEIRAS, E DO MURO DO COLÉGIO DE LAGOA CLARA, NO MUNICÍPIO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ILUMINAÇÃO E ALAMBRADOS NOS COLÉGIOS DE: LAGOINHA DE VASSOURAS, CURRALINHO E LARANJEIRAS, E DO MURO DO COLÉGIO DE LAGOA CLARA, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BAHIA.

Às 09h00min do dia 21 de novembro de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1º andar, Bairro Centro, Macaúbas – Bahia, CEP 46500-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia, composta pelo senhor Manoel Loiola, Gomes Presidente, e demais membros o Senhor Pedro Leite do Amaral e a senhora Iracema Santos de Souza Cardoso, designados pelo Decreto Municipal nº 051, de 23 de março de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, presente o senhor Firmo Jose Santos Carneiro com registro no CAU nº A 116.147-4, para suporte na realização do certame com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços, referente ao julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma das unidades escolares e suas quadras poliesportivas com iluminação e alambrados nos colégios de: Lagoinha de Vassouras, Curralinho e Laranjeiras, e do muro do colégio de Lagoa Clara, no Município de Macaúbas – Bahia, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência.

Aberta a sessão o Senhor Presidente, informou aos presentes ser preocupação desta administração zelar pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas e destacou que a Administração deu ampla publicidade ao certame, divulgando o mesmo através de publicações nos jornais: Diário Oficial da União (DOU) edição do dia 03 de novembro de 2023, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do dia 03 de novembro de 2023, Jornal de Grande Circulação “A TARDE” edição do dia 03 de novembro de 2023, Diário Oficial do Município (DOM) edição do dia 03 de novembro de 2023, e também o edital foi disponibilizado na íntegra no site desta Prefeitura, <https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, cumprindo assim todos os requisitos de publicidade.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, iniciado o credenciamento apresentou os documentos de credenciamento, declarações complementares, bem como os envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) em tempo hábil, as seguintes empresas sendo elas:

1ª – **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90, estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, CEP 48700-000, Serrinha - BA, neste ato representado pelo Sr. **Marcos de Jesus Dias**, portador da C.I nº 1680415107 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 077.847.925-06, residente no município de Anagé – Bahia.

2ª – **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01, estabelecida na Rua da Saudade, nº 99 Sala, Bairro Centro, CEP 47500-000, Paratinga - BA, neste ato representado pelo Sr. **Paulo France Nascimento Conceição**, portador da C.I nº 1136776931 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 027.087.925-04, residente no município de Paratinga – Bahia.

3ª – **OFS PAVIMENTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.588/0001-00, estabelecida na Rua Santa Celina, nº 88, Bairro Centro, CEP 46190-000, Paramirim - BA, neste ato representado pelo Sr. **Alexandrino José Almeida da Silva**, portador da C.I nº 12.71.792-58 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 036.666.155-89, residente no município de Paramirim – Bahia.

4ª – **CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.495.084/0001-32, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 395 Sala 114, Bairro São Caetano, CEP 45607-288, Itabuna - BA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Baracat Habib Neto**, portador da C.I nº 09.058.835-51 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 020.034.455-28, residente no município de Itabuna – Bahia.

Dando prosseguimento, procedeu-se com o credenciamento dos **licitantes presentes**, iniciado o credenciamento apresentou os documentos de credenciamento, declarações complementares, bem como os envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) em tempo hábil, as seguintes empresas sendo elas:

Em seguida foram conferidas as páginas dos documentos de credenciamento e disponibilizados aos licitantes para análise e vistos. Vistos e analisados os documentos de credenciamento foram devolvidos a Comissão. A palavra franqueada quanto a documentação de credenciamento, não havendo manifestações.

Analisadas as documentações de credenciamento, constatou-se estarem regulares, decidindo a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade dos seus membros, por declarar credenciados os representantes das empresas: **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90, **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01, **OFS PAVIMENTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.588/0001-00e a empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.495.084/0001-32.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



Ato contínuo a Senhor Presidente da Comissão deu seguimento aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pelas licitantes participantes do certame, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e o presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes confirmando assim a sua inviolabilidade.

A Comissão Permanente de Licitações deu início então à abertura dos envelopes nº 01 de habilitação, aberto os envelopes de nº 01 das empresas participantes do certame conforme já citadas acima, foram as documentações vistados pela Comissão Permanente de Licitação, os documentos e conferidas as numerações das páginas dos documentos das empresas, em seguida os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, foram disponibilizados aos licitantes para vistos e análise.

o Presidente da CPL pergunta aos presentes se há questionamentos sobre a fase de habilitação que deva ser observado em ata. E após análise dos documentos de habilitação pelos licitantes, foram proferidos os seguintes questionamentos:

1 - O representante da empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA**, disse que a empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** não atendeu aos itens 7.4.2 pois não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$9.745,02 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, e ao item 8.1.6 pois não apresentou o ATESTADO DE VISTORIA assinado pelo servidor técnico responsável desta Prefeitura, conforme estabelecido deste Edital, ou DECLARAÇÃO firmada pelo licitante que tem conhecimento de todas as informações e das condições dos locais que serão executados os serviços objeto desta licitação (modelo em anexo); em caso fortuito, a substituição do atestado de vistoria técnica, por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto e das peculiaridades inerentes a natureza. (Acórdão 1737/2021 – Plenário).

2 - O representante da empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, disse que a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando à equipe técnica mínima, um engenheiro civil responsável técnico, engenheiro eletricitista, um engenheiro residente e um encarregado (os últimos dois em regime de dedicação exclusiva à obra), pois não apresentou o Engenheiro Eletrico deixando de atender ao item 7.3.5, bem como também deixou de apresentar a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$9.745,02 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)** não atendendo ao item 7.4.2 do edital.

3 - O representante da empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, disse que a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não atendeu ao item 7.3.5 deixando de apresentar a relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando à equipe técnica mínima, um engenheiro civil responsável técnico, engenheiro eletricitista, um engenheiro residente e um encarregado (os últimos dois em regime de dedicação exclusiva à obra), pois não apresentou o Engenheiro Eletrico, e não cumpriu a exigência do item 7.4.2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



deixando de apresentar a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **RS9.745,02 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**.

Diante do adiantado do horário decidiu a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade dos seus membros, pelo encerramento da sessão, para almoço, com retomo previsto para as 14h00min.

Ato contínuo às 14h00min, fora retomada a sessão de julgamento da Tomada de Preços nº 008/2023-TP, sendo constatada a presença de todos os representantes das empresas credenciadas, onde prosseguiu-se com a análise da documentação de habilitação, prosseguindo a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o senhor Firmo Jose Santos Carneiro, passaram a analisar a documentação apresentada e considerando os questionados pelas empresas conforme citados acima decide por INABILITAR as licitantes:

a) NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.615.508/0001-01 por não ter atendido aos itens 7.3.5 e 7.4.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;

b) CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.495.084/0001-32, por não ter atendido aos itens 7.4.2 e 8.16 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;

c) MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90 por não ter atendido aos itens 7.3.5 e 7.4.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;

Prosseguindo o julgamento a Comissão Permanente de Licitação levando em consideração a análise e a documentação apresentada como também ao atendimento dos requisitos editalícios, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa:

a) OFS PAVIMENTADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.588/0001-00, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, portanto se encontra APTA para prosseguimento do certame.

Neste momento, os representantes das empresas foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão e julgamento da documentação de habilitação do certame supra referido, tendo aqueles RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02, proposta de preço da empresa habilitada, após a rubrica na proposta, procedeu-se à análise da Proposta e a exequibilidade dos Preços da empresa que se Habilitou para a presente Licitação, sendo ela: **OFS PAVIMENTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.588/0001-00, com o valor global de **RS963.686,52 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Após análise da proposta da empresa, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificada para a presente licitação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



Assim, a Comissão de Licitação juntamente com o senhor Firmo Jose Santos Carneiro amparados pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário" e demais condições descritas no item 15 — DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, ficando a proposta da empresa classificada, por terem atendido as exigências do edital, conforme valor acima:

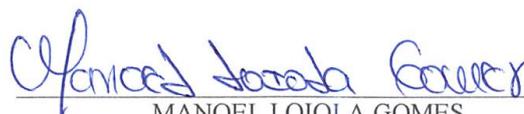
Prosseguindo aos trabalhos e diante da proposta apresentada e classificada conforme acima a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.588/0001-00, com o valor global de **R\$963.686,52 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, por ter atendido as exigências dos termos editalícios, para a execução das obras de execução das obras de reforma das unidades escolares e suas quadras poliesportivas com iluminação e alambrados nos colégios de: Lagoinha de Vassouras, Curralinho e Laranjeiras, e do muro do colégio de Lagoa Clara, no Município de Macaúbas – Bahia, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Fotográfico e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência e a proposta vencedora.

Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, os representantes das empresas licitantes foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão administrativa de julgamento das propostas de preços, tendo os mesmos RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Macaúbas – BA, 21 de novembro de 2023.



MANOEL LOIOLA GOMES
Presidente da CPL



PEDRO LEITE DO AMARAL
Membro da CPL







DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



Iracema Santos de Souza Cardoso
IRACEMA SANTOS DE SOUZA CARDOSO
Membro da CPL

Firmo José Santos Carneiro
FIRMO JOSÉ SANTOS CARNEIRO
Servidor da Secretaria Municipal de Educação

Marcos de Jesus Dias
MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Marcos de Jesus Dias – Rep. Legal/Procurador

Paulo France Nascimento Conceição
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Paulo France Nascimento Conceição – Rep. Legal/Procurador

Alexandrino José Almeida da Silva
OFS PAVIMENTADORA LTDA
Alexandrino José Almeida da Silva – Rep. Legal/Procurador

Antônio Barocat Habib Neto
CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Antônio Barocat Habib Neto – Rep. Legal/Procurador